



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONJUNTA PARA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO - PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026-2029 E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026 DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA (BA).

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez) horas, foi iniciada a presente audiência pública. A mesma foi publicada para conhecimento da população por intermédio do site oficial do município <https://www.feiradamata.ba.gov.br/>, edital nº2205/2025, como também nas redes sociais oficiais. Reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Feira da Mata, a Equipe Técnica Contábil deste Executivo para a realização da Audiência Pública conjunta para a Elaboração e Discussão, do Plano Plurianual – (PPA) período 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026. Dando início a Audiência Pública o senhor Marcelo Ricardo Leão responsável pela apresentação em tela, cumprimentou e agradeceu a presença dos presentes, falando sobre a importância dos mesmos nas audiências públicas e principalmente o interesse da população em especial nas audiências relacionadas as peças de planejamento do Poder Executivo Municipal de Feira da Mata. Salientou que o PPA – 2026-2029 é um plano de governo para um período de médio e longo de 04 anos, que começa a vigorar no segundo ano deste governo e termina no primeiro ano do governo seguinte, vai também orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, complementou dizendo que a realização da Audiência Pública atende os requisitos obrigatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – artigo 48, Parágrafo: único e Constituição Federal – artigo 165, inciso I, II e III deste modo o executivo demonstra transparência na aplicação dos recursos públicos e abre espaço para a população participar diretamente na elaboração do Plano de Governo para os exercícios seguintes. A seguir utilizando-se de um equipamento data show o senhor Marcelo Ricardo Leão, passou a explanação, destacando que a audiência objetiva cumprir determinações contidas no artigo 165 da CF, e as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, LC nº 101, de 4 de maio de 2000, além dos princípios básicos contidos na Lei Orgânica do Município, frisou que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, esclareceu que esta audiência vem no intuito de coletar da sociedade as demandas setoriais para que elas possam ser contempladas nos orçamentos futuros. Ato contínuo informou a todos que os formulários de



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PPA 2026 – 2029

LOA 2026

Nº	Identificação/Nome	Assinatura
1	João Renan dos Santos Martins	João Renan dos Santos Martins
2	Somila Igino Gonçalves	Somila Igino Gonçalves
3	Abraão Pinheiro dos Santos	Abraão Pinheiro dos Santos
4	Marcelo Ricardo Leão	Marcelo Ricardo Leão
5	Taulyon Haysom L. Noquivon	Taulyon Haysom L. Noquivon
6	Suziane M. da Rocha	Suziane M. da Rocha
7	Alvaro Fery F. F. Ing.	Alvaro Fery F. F. Ing.
8	Mrs. Patrícia M. da Silva	Mrs. Patrícia M. da Silva
9	Susane de Abreu Cunha	Susane de Abreu Cunha
10	Celso Aguiar Lopes	Celso Aguiar Lopes
11	Luciane Brito Martins	Luciane Brito Martins
12		
13		
14		
15		
16		
17		
19		
20		
22		
23		
24		



25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		